



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº. 025/2020 - PM

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 11.097.359/0001-45**, com sede na Av. Treze de Maio, nº 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, representado legalmente por sua Prefeita, **Srtª. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Drº Severino Apúlio Cavalcanti, Asa Branca, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.023.204-97, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32 – Boa Vista - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34, e a Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME**, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 21.604.741/0001-51**, com sede na Av. Oscar Loureiro, nº 104, Bairro Cabaceira, localizada no município de Surubim-PE, neste ato legalmente representado pelo **Sr.ª Isabela Fernandes da Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua João Bernardino, nº 214, Cabaceira, Surubim / PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.954.544-24 e Cédula de identidade sob o nº. 8.678.621 SSP-PE, com fulcro no **Processo Licitatório nº 010/2020** realizado sob a modalidade **Dispensa nº 001/2020**, acrescem **termo aditivo de Acréscimo**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 025/2020 PM no valor total de **R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)**, conforme solicitado e justificado nos exatos termos do Ofício do Diretor de Obras deste município, que segue em anexo no qual constam as justificativas técnicas para as alterações junto com a Planilha da 2º Reprogramação.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para mão de obra e fornecimento de materiais elétricos para execução dos serviços de manutenção da iluminação pública deste município, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraído-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

João Alfredo (PE), 31 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME
Empresa Contratada

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
Severino Moacyr Ferreira dos Santos

Testemunha 1
CPF: 855.666.954-49

Testemunha 2
CPF: 080.213.584-67